



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 327/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 563-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Aline Carolina Gomes Maciel, por um período de 90 dias, a contar de 11.11.2021, prorrogada até 30.04.2022, através da Portaria nº 130-2022, prorrogada, mais uma vez, até 30.05.2022, através da Portaria nº 256-2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão de perícia do INSS, realizada na servidora em 30.05.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Aline Carolina Gomes Maciel, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 29.06.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 30.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de junho de 2022.
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.